

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Extrato do Contrato 24/2020

DOE 34.310 DE 13/08/2020

Onde-se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
122 – Administração Geral;
126 – Tecnologia da Informação;
125 – Normatização e Fiscalização
1297 – Manutenção da Gestão;
1508 – Goevrnança para Resultados;
1502 – Segurança Pública;
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
8271 – Fiscalização de Transito;
8274 – Regularização de Veículos;
4200008338C;
339030 - Material de consumo
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;
0261000000 - Recursos Próprios;
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
122 – Administração Geral;
126 – Tecnologia da Informação;
125 – Normatização e Fiscalização
1297 – Manutenção da Gestão;
1424 – Goevrnança para Resultados;
1425 – Segurança Pública;
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
8271 – Fiscalização de Transito;
8274 – Regularização de Veículos;
339039 - Outros Serviços de Terceiros
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;
0261000000 - Recursos Próprios;
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

Protocolo: 576065

ERRATA

Extrato do Contrato 25/2020

DOE 34.310 DE 13/08/2020

Onde-se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
122 – Administração Geral;
126 – Tecnologia da Informação;
125 – Normatização e Fiscalização
1297 – Manutenção da Gestão;
1508 – Goevrnança para Resultados;
1502 – Segurança Pública;
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
8271 – Fiscalização de Transito;
8274 – Regularização de Veículos;
4200008338C;
339030 - Material de consumo
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;
0261000000 - Recursos Próprios;
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
122 – Administração Geral;
126 – Tecnologia da Informação;
125 – Normatização e Fiscalização
1297 – Manutenção da Gestão;
1424 – Goevrnança para Resultados;
1425 – Segurança Pública;
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8271 – Fiscalização de Transito;
8274 – Regularização de Veículos;
339039 - Outros Serviços de Terceiros
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;
0261000000 - Recursos Próprios;
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

Protocolo: 576062

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 042/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2015.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ /MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e especificados na tabela abaixo, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2015.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O preço mensal estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 3.071,38 (três mil, setenta e um reais e oito centavos), totalizando o valor estimado para 12 (dose) meses de R\$ 36.856,56 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária, Cláusula Décima Quarta – Do Preço e da Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência do Contrato”, do contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/08/2020 Término: 22/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normalização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 3.33.90.36.15 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 0261000000 – Recursos Próprios; 0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 576067

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 308/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/56291;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 21/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 372/2020-DAF/CGP, DE 05/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/18570;